



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 05/2024

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arraial

Eu ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA, Vereador com assentos nessa casa Legislativa pela legenda Progressista PP, Venho respeitosamente com base no artigo 102 do artigo do nosso Regimento Interno REQUERER do Presidente desta casa Legislativa que após discutido e votado em Plenário pelo os demais Vereadores e Vereadoras seja encaminhado esse requerimento a Senhora Secretaria Municipal da Educação com anuência do Senhor Prefeito Municipal, pra que ambos disponibilizem com autorização aprovada pelo os Vereadores e Vereadoras através desse REQUERIMENTO, os Ônibus Escolares para os transportes de jogadores do Município de Arraial PI, em competições esportivas em campeonatos oficiais que os times da cidade e do interiores participem dentro e fora do Município, com exceção os dias de aulas que aconteceram de segunda a Sexta e os eventos culturais de representatividades do Município como quadrilha etc.

## JUSTIFICATIVAS

O esporte, cultura e lazer se assimilam com a educação, é tão provado isso que antes da desvinculação da Secretaria de esportes e lazer da Secretaria da educação era uma rubrica orçamentária unificadas " SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA" depois foi aprovado por está casa o desmembramento uma da outra, que passaram a ter cada uma a sua rubrica orçamentária desvinculadas, mais em termos de metodologias é a mesma coisa, "FORMADORES DE PROFICIONAIS" por tanto não vejo proibição de que os Ônibus Escolares não possa estar a serviço do esporte em campeonatos oficial quando não estiver a serviço da Educação, é tanto possível e legal que todos os outros Municípios adotam isso, é melhor do que onerar os cofres do Município com fretes de Ônibus ou Vans particulares para o transportes de jogadores, solicito dos meus colegas vereadores o apoio e aprovação desse requerimento a favor dos nossos desportistas que tanto merem de apoio. Plenário Francisco de Sales Bispo 01 de Março de 2024

*Alberto Oliveira da Rocha*

Alberto Oliveira da Rocha- PP

Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL PI

LIDO NO EXPEDIENTE

na sessão 01/03/2024

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL PI

APROVADO EM 01 VOTAÇÃO

na sessão de 01/03/2024

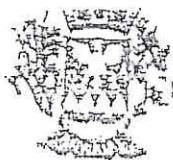
PP- *[Signature]*

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL PI  
APROVAÇÃO  
na sessão  
Presidência da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL PI  
APROVAÇÃO  
na sessão  
Presidência da Câmara

Presidência da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 63.343.818.0001-27

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO 11 / 03 / 2024

MATÉRIA Requerimento 05/2024

AUTORIA DA MATÉRIA Alberto Oliveira da Rocha

NOME VEREADOR	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO	FALTA
ALBERTO ROCHA	<i>[Signature]</i>			
ALICE PAZ	<i>[Arrow]</i>			
ERON MARQUES				
EDIO ALVES				
ELIELSON SANTOS	<i>[Signature]</i>			
FRANCISCO JUCIVAN				
FRANCISCO FILHO	<i>[Signature]</i>			
JACKSON FERNANDYS	<i>[Signature]</i>			
ROSSELIA SANTOS	<i>[Signature]</i>			

RESULTADO DA MATÉRIA

Aprovado, pela maioria dos vereadores presentes

SALA DAS SESSÕES, FRANCISCO SALES BISPO.